



the global voice of
the legal profession



Conferência Internacional Sobre O Tribunal Penal Internacional

RECOMENDAÇÕES

A Ordem dos Advogados de Moçambique (OAM), tem, entre outras, a atribuição de contribuir para o desenvolvimento da cultura jurídica e aperfeiçoamento do direito.

No âmbito das suas atribuições, teve lugar, de 29 a 30 Junho de 2009 em Maputo, no Centro Internacional de Conferências Joaquim Chissano, uma conferência internacional intitulada “*o Tribunal Penal Internacional: Perspetivas para Justiça Penal Internacional em Moçambique*” levada a cabo pela OAM em parceria com o *International Bar Association* (IBA) e o *Institute of Security Studies* (ISS), a qual tinha em vista a propor uma análise actual do Direito Penal Internacional no contexto moçambicano, retirando experiências de diferentes países, e analisar o mandato e a missão do Tribunal Penal Internacional (TPI) à luz do instrumento legal da sua fundação, o Estatuto de Roma.

Assim, foram as seguintes as recomendações saídas da referida Conferência:

1. A conferência recomenda que, passados 9 anos, Moçambique ratifique o Estatuto de Roma e desenvolva legislação para a sua implementação no ordenamento jurídico moçambicano o mais rapidamente possível.
2. A conferência recomenda o Governo de Moçambique a utilizar, se necessário, a grande oportunidade que lhe é proporcionada pela revisão ordinária da Constituição para efectuar alterações ao respectivo texto que permitam facilitar o processo de ratificação.
3. A conferência recomenda que a Ordem dos Advogados de Moçambique continue a prestar assistência à sociedade civil no sentido de manter a matéria da ratificação na Agenda do Governo.
4. A conferência agradece o apoio prestado, pela Associação dos Advogados da SADC e outras partes interessadas, à Ordem dos Advogados de Moçambique através do aconselhamento técnico visando resolver os assuntos jurídicos relacionados com a ratificação.
5. A conferência convida a Ordem dos Advogados de Moçambique e seus parceiros a reunirem-se, em tempo útil, para avaliar as acções desenvolvidas sobre justiça criminal internacional em Moçambique.

Maputo, 30 de Junho de 2009